Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0819/2024

Dispõe sobre a reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Patativa do Assaré, no bairro Carlito Pamplona.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 07 DE novembro DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
07 NOV 2024
11 : 45 Min

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 14

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0819/2024

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Patativa do Assaré, no bairro Carlito Pamplona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica reformada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Patativa do Assaré, no bairro Carlito Pamplona.

Parágrafo único. Na impossibilidade da execução de um projeto de reforma da referida instituição prevista no *caput* deste artigo, deverá a prefeitura de Fortaleza executar um novo projeto de construção nas proximidades do antigo endereço, a fim de contemplar os alunos que moram no bairro Carlito Pamplona.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 07 DE novembro DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

O objetivo do projeto é a reforma da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental (EMEIF) Patativa do Assaré, no bairro Carlito Pamplona. Com risco estrutural, a instituição foi interditada.

Pais e professores denunciam que fechamento da instituição do Município foi "repentino" e tem gerado vários problemas para os alunos.

A instituição teve problemas com forro de teto caindo, falta de energia e infiltrações, mas nunca teve uma reforma completa.

A Escola Municipal, atende crianças até o 5º ano do ensino fundamental. É a única do bairro com este perfil.

Na impossibilidade, o projeto prevê uma alternativa que atenda os alunos, com uma nova construção, nas proximidades, uma vez que as mães e responsáveis tem problemas quando precisam acessar outros territórios, seja pela distância ou por questões de conflito territoriais.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora - PSD